

26 NOV. 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.825, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 31803/2024	
Recebido em:	28/11/2024
Horário:	12:51 horas
Rubrica:	<i>André Wiler</i>

DENOMINA DE WALDEMAR
AUGUSTO DE OLIVEIRA A
UNIDADE DE SAÚDE ESTRATÉGIA
SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO
NO BAIRRO IOLANDA, NESTA
CIDADE DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Waldemar Augusto de Oliveira a Unidade de Saúde Estratégia Saúde da Família, localizada na Rua Boa Vista, nº 688, Bairro Iolanda, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de novembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO